

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 486ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 17 de fevereiro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima octogésima sexta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. As matérias analisadas a seguir são especificamente sobre o **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015** (Artigo 34 do Estatuto). Foram apreciadas na seguinte ordem: **I.01** – Expediente nº 20652/16-19, em atendimento à **Súmula CONFIS/260.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual tendo em vista ao trabalho realizado pela empresa CESAR AUGUSTO AMARAL, referente à auditoria na folha de pagamento da CODESP, o Colegiado solicitou à DIREXE esclarecimentos sobre a realização do trabalho executado pela contratante, informando se houve aditamento ao contrato, ou foi utilizada outra forma de contratação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à SUPRH cópia do contrato, se possível identificando nos termos do referido contrato a possibilidade de realização de Auditoria na Folha de Pagamento da CODESP. Retira do item 07 da Relação do Plano de Trabalho.* **I.02** – Expediente nº 24959/16-34, em atendimento à **Súmula CONFIS/266.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE atualização do Plano de Ação contendo medidas necessárias em relação ao recorrente desequilíbrio econômico e financeiro da empresa, visto que a projeção ficará deficitária no final do exercício. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aguarda os resultados dos*

referidos trabalhos para o ano de 2017. Retira o item 02 da Relação do Plano de Trabalho.

I.03 – Expediente nº 23393/16-60, em atendimento à **Súmula CONFIS/271.2016**, de 11/10/2016, por meio do qual Colegiado reiterou os dizeres contidos na Súmula CONFIS nº 207.2016, de 02/09/2017, que diz: “O Colegiado após a visita técnica efetuada no Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, identificou que o mesmo opera com altíssimos prejuízos financeiros. Isto posto, este Colegiado solicita à Diretoria Executiva que envide esforços junto ao Órgão Ministerial vinculado, visando a possibilidade de aditamento ao Convênio firmado com o TPPL a fim de que os investimentos, bem como dispêndios sejam reembolsados pelo referido Terminal, diferentemente daquilo que consta no convênio em vigência”. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

I.04 – Expediente nº 38786/16-96, em atendimento à **Súmula CONFIS/272.2016**, de 11/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o Plano de Negócios da empresa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que envide esforços para elaborar a atualização do Plano de Negócio da Empresa. Retira do item 09 da Relação do Plano de Trabalho.*

I.05 – Expediente nº 20646/16-15, em atendimento à **Súmula CONFIS/093.2016**, de 01/06/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos de Arrendamentos – SUREC, informar se os contratos de arrendamentos e demais contratos da CODESP possuem cláusulas quanto às responsabilidades de cada parte, quando das eventuais ocorrências de sinistros. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

I.06 – Expediente nº 20647/16-70, em atendimento à **Súmula CONFIS/094.2016**, de 01/06/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência Jurídica informações sobre possíveis ações judiciais contra a CODESP, ocasionadas pelos sinistros dos incêndios ocorridos no Porto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira do item 04 da Relação do Plano de Trabalho.*

I.07 – Expediente nº 20643/16-19, em atendimento à **Súmula CONFIS/254.2016**, de 31/10/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI verificar a existência de contratação de seguro visando cobrir eventuais prejuízos da Companhia com relação à paralisação da movimentação em função de um possível sinistro. Solicita ainda, conhecer se houve prejuízos financeiros em decorrência dos incêndios ocorridos no período de 2014 a 2016 devido a não movimentação nos mesmos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira do item 04 da Relação do Plano de Trabalho.*

I.08 – Expediente nº 38792/16-99, em atendimento a **Súmula CONFIS/274.2016**, de 11-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Ouvidoria informar trimestralmente

sobre os Relatórios de denúncias relativas às violações ao Código de Conduta, as políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela Administração. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira do item 09 da Relação do Plano de Trabalho. I.09* – Expediente nº 38797/16-11, em atendimento à **Súmula CONFIS/276.2016**, de 11-10-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou minuta de Avaliação e desempenho do Conselho e Plano de Capacitação para os Conselheiros, em consonância à Resolução CGPAR nº 7, de 29/09/2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e concorda em adotar a referida avaliação como prática em atendimento a referida CGPAR. Retira do item 09 da Relação do Plano de Trabalho.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações, passou ao item **III – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a Secretaria enviará convocação para próxima reunião sobre o **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015**, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELEHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO